

EXTINTO TFR



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PORTARIA N. 30, DE 1º DE ABRIL DE 1955

O MINISTRO VASCO HENRIQUE D'AVILA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 1.408, de 9 de agosto de 1951 e pelo Regimento Interno:

RESOLVE:

Suspender o expediente da Secretaria nos dias 7 e 9 do corrente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO VASCO HENRIQUE D'AVILA
PRESIDENTE